



PROJETO DE LEI N. 99 DE _____ DE 2014

A sessão Legislativo
PL Sena Madureira
11. 12. 2014
Presidente

"Denomina Vereador Adamor das Mercês o
Parque Industrial de Sena Madureira."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Vereador Adamor das Mercês o Parque Industrial de Sena Madureira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Francisco Cartaxo",

11 de dezembro de 2014

Deputado EDUARDO FARIA
PC DO B